



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1985 - 13 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3511/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 59/2020

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a aquisição e recarga de extintores, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 76.763,46(setenta e seis mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos).

**Modalidade:** Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

**ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17:00 Horas Do Dia 07/10/2020.

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia 21/10/2020.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08:30 Horas Do Dia 21/10/2020.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:00 Horas Do Dia 21/10/2020.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), sem nenhum custo por parte do solicitante.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 06 de outubro de 2020.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3721/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2020

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de fraldas, para o Fundo Municipal de Saúde, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 110.687,00(cento e dez mil seiscentos e oitenta e sete reais).

**Modalidade:** Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

**ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17:00 Horas Do Dia 07/10/2020.

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia 21/10/2020.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08:30 Horas Do Dia 21/10/2020.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 10:00 Horas Do Dia 21/10/2020.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), sem nenhum custo por parte do solicitante.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 06 de outubro de 2020.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3668/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 61/2020

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa que forneça óleos lubrificantes e produtos de limpeza automotivos, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 270.893,70(duzentos e setenta mil oitocentos e noventa e três reais e setenta centavos).

**Modalidade:** Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

**ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17:00 Horas Do Dia 07/10/2020.

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia 22/10/2020.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08:30 Horas Do Dia 22/10/2020.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:00 Horas Do Dia 22/10/2020.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), sem nenhum custo por parte do solicitante.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 06 de outubro de 2020.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3609/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 62/2020

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Coffee Break, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 206.812,96(duzentos e seis mil oitocentos e doze reais e noventa e seis centavos).

**Modalidade:** Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

**ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17:00 Horas Do Dia 07/10/2020.

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia 22/10/2020.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08:30 Horas Do Dia 22/10/2020.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 10:00 Horas Do Dia 22/10/2020.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), sem nenhum custo por parte do solicitante.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 06 de outubro de 2020.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1985 - 13 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3549/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 63/2020

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para enfrentamento Coronavírus/Covid-19, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 11.025,39 (onze mil e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos).

**Modalidade:** Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

**ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17:00 Horas Do Dia 07/10/2020.

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia 26/10/2020.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08:30 Horas Do Dia 26/10/2020.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:00 Horas Do Dia 26/10/2020.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), sem nenhum custo por parte do solicitante.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 06 de outubro de 2020.

Rafaela Sedassari Moraes  
Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3562/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2020

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de kit alimentação e kit limpeza, para o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 264.055,91 (duzentos e sessenta e quatro mil e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos).

**Modalidade:** Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Lote.

**ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17:00 Horas Do Dia 07/10/2020.

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia 26/10/2020.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08:30 Horas Do Dia 26/10/2020.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 10:00 Horas Do Dia 26/10/2020.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), sem nenhum custo por parte do solicitante.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 06 de outubro de 2020.

Rafaela Sedassari Moraes  
Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3534/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 65/2020

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de alimentos, para o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 48.373,10 (quarenta e oito mil trezentos e setenta e três reais e dez centavos).

**Modalidade:** Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

**ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 17:00 Horas Do Dia 07/10/2020.

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 08:00 Horas Do Dia 27/10/2020.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08:30 Horas Do Dia 27/10/2020.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:00 Horas Do Dia 27/10/2020.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), sem nenhum custo por parte do solicitante.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 06 de outubro de 2020.

Rafaela Sedassari Moraes  
Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa V. BARBOSA DROGARIA, para aquisição de Leite Especial Isosource 1.5, para paciente com deficiência nutricional, em cumprimento de ordem judicial, através do Fundo Municipal de Saúde.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 07 de outubro de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1985 - 13 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa **LEXBIOS SAUDE S/S LTDA**, para prestação de serviço de consultas prisionais na Cadeia Publica, para contenção da pandemia Coronavírus/Covid-19, através do Fundo Municipal de Saúde.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e Decreto de Calamidade Publica 7320/2020 de 15 de abril de 2020, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe. Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 07 de outubro de 2020.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## LEI Nº 3841/2020

(Projeto de Lei do Legislativo 25/2020)

### LEI Nº 3.841/2020 de 30 de setembro de 2020

“Denomina de Rua **WILSON NASSAR SFEIR** a atual Rua 20 do Residencial Arboris.”

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1.º** Fica denominada de Rua **WILSON NASSAR SFEIR** a atual Rua 20 do Residencial Arboris.

**Art. 2.º** A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de um homem que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuiu para o desenvolvimento do Município.

**Art. 3.º** Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a mudança do nome da via pública à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, à Agência dos Correios e à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Santa Cruz, bem como a colocação de placas com a nova denominação.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 30 de setembro de 2020.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## LEI Nº 3842/2020

(Projeto de Lei do Legislativo 26/2020)

### LEI Nº 3.842/2020 de 30 de setembro de 2020

“Denomina de Parque Industrial **ROBERT SPARENBERG** o atual Parque Industrial I do Município de Jacarezinho.”

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1.º** Fica denominado de Parque Industrial **ROBERT SPARENBERG** o atual Parque Industrial I do Município de Jacarezinho.

**Art. 2.º** A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de um homem que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuiu para o desenvolvimento do Município.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 30 de setembro de 2020.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO Nº 267/2020

**PARTES:** MUNICIPIO DE JACAREZINHO E **JOÃO V.P.NEIA - AUTO MECANICA - EPP.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso IV, e Decreto Municipal 7494 de 27 de agosto de 2020.

**OBJETO:** Contratação de empresa **JOÃO V.P.NEIA - AUTO MECANICA - EPP**, para prestação de serviço e aquisição de peças para veículos da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**1310.2678200282.131 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1433.**

**1310.2678200282.131 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1434.**

**VALOR:** R\$ 18.592,17 (dezoito mil quinhentos e noventa e dois reais e dezessete centavos).

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2020.

**FISCAL DO CONTRATO:** Carlos Alberto Lopes.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 135/2020

**Jacarezinho/PR, 28 de setembro de 2020.**

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1985 - 13 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 274/2020.**

**PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E LUCIMAR RICARDO - ME.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso I.

**OBJETO:** Contratação de empresa **LUCIMAR RICARDO - ME**, para prestação de serviço de reconstrução de muro do Cemitério Municipal São João Batista.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0610.0412200072.040 3.3.90.39.00 FR - 511 Cód. REDUZIDO 1972.**

**VALOR:** R\$ 17.930,52 (dezessete mil novecentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de outubro de 2020.

**FISCAL DO CONTRATO:** Rosângela Ap. de Oliveira Cotrim.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 138/2020.

Jacarezinho/PR, 06 de outubro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 275/2020.**

**PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E LUCILMA FERNANDA RICARDO BRAZ 02106735910 - ME.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

**OBJETO:** Contratação da empresa **LUCILMA FERNANDA RICARDO BRAZ 02106735910 - ME**, para prestação de serviço de reforma no prédio do Posto de Saúde da Vila São Pedro, antigo Posto da Vila Setti e Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0810.1030100122.085 3.3.90.39.00 FR - 343 Cód. Reduzido 2797.**

**0810.1030100132.090 3.3.90.39.00 FR - 494 Cód. Reduzido 3515.**

**VALOR:** R\$ 10.676,77 (dez mil seiscentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos)

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de outubro de 2020.

**FISCAL DO CONTRATO:** Nathan Nunes Junqueira.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 139/2020.

Jacarezinho/PR, 06 de outubro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2020

**OBJETO:** Contratação da empresa **J R EHLKE E CIA LTDA**, para aquisição de lâmpadas halógenas compatíveis para funcionamento dos equipamentos do Laboratório Municipal, através do Fundo Municipal de Saúde.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 07 de outubro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Tomada de Preços nº 15/2019

**CONTRATO Nº 318/2019**

**OBJETO:** Constitui na contratação de empresa para construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), conforme anexo I do edital, Contrato de Repasse OGU nº 855264/2017/FNAS/CAIXA.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** **O. S. SOUZA & SOUZA LTDA.**

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 95.200,44 (noventa e cinco mil duzentos reais e quarenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA nº:** 09100.0824400221.218 - 4.4.90.51.00 - FR852 - Cód. REDUZIDO 2847 - R\$95.200,44.

Jacarezinho, PR, 06 de outubro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1985 - 13 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 52/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 277/2020.

OBJETO: contratação de empresa especializada em manutenção de ar condicionado.

ITEM	SERVIÇO	QTD.	PREÇO (UN.)	TOTAL
1	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR condicionado SPLIT <b>7.000 a 12.000</b> (diversas marcas). Incluso todas as peças e materiais necessários à realização do serviço.	18	245,00	4.410,00
2	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR condicionado SPLIT <b>12.001 a 18.000</b> (diversas marcas). Incluso todas as peças e materiais necessários à realização do serviço.	28	228,00	6.384,00
3	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR condicionado SPLIT <b>18.001 a 24.000</b> (diversas marcas). Incluso todas as peças e materiais necessários à realização do serviço.	27	338,00	9.126,00
4	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR condicionado SPLIT <b>24.001 a 36.000</b> (diversas marcas). Incluso todas as peças e materiais necessários à realização do serviço.	20	352,00	7.040,00
5	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR condicionado SPLIT <b>36.001 a 42.000</b> (diversas marcas). Incluso todas as peças e materiais necessários à realização do serviço.	10	227,00	2.270,00
6	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR condicionado SPLIT <b>42.001 a 56.000</b> (diversas marcas). Incluso todas as peças e materiais necessários à realização do serviço.	10	328,00	3.280,00
7	DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT <b>7.000 a 12.000</b> . Incluso todas as peças e materiais necessários à realização do serviço.	9	90,00	810,00
9	DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT <b>18.001 a 24.000</b> . Incluso todas as peças e materiais necessários à realização do serviço.	12	116,00	1.392,00
10	DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT <b>24.001 a 36.000</b> . Incluso todas as peças e materiais necessários à realização do serviço.	4	110,00	440,00
13	HIGIENIZAÇÃO em ar condicionado de split ou janela <b>7.000 a 12.000</b> . Incluso todas as peças e materiais necessários à realização do serviço.	43	124,00	5.332,00
14	HIGIENIZAÇÃO em ar condicionado de split ou janela <b>12.001 a 18.000</b> . Incluso todas as peças e materiais necessários à realização do serviço.	51	91,00	4.641,00
15	HIGIENIZAÇÃO em ar condicionado de split ou janela <b>18.001 a 24.000</b> . Incluso todas as peças e materiais necessários à realização do serviço.	38	92,00	3.496,00
16	HIGIENIZAÇÃO em ar condicionado de split ou janela <b>24.001 a 36.000</b> . Incluso todas as peças e materiais necessários à realização do serviço.	26	117,00	3.042,00
17	HIGIENIZAÇÃO em ar condicionado de split ou janela <b>36.001 a 42.000</b> . Incluso todas as peças e materiais necessários à realização do serviço.	22	117,00	2.574,00
18	HIGIENIZAÇÃO em ar condicionado de split ou janela <b>42.001 a 56.000</b> . Incluso todas as peças e materiais necessários à realização do serviço.	20	117,00	2.340,00
19	HIGIENIZAÇÃO em ar condicionado de split ou janela <b>90.000</b> . Incluso todas as peças e materiais necessários à realização do serviço.	4	116,00	464,00
20	CARGA DE GÁS em ar condicionado tipo split ou janela <b>7.000 a 12.000</b> . Incluso todas as peças e materiais necessários à realização do serviço.	50	117,00	5.850,00
21	CARGA DE GÁS em ar condicionado tipo split ou janela <b>12.001 a 18.000</b> . Incluso todas as peças e materiais necessários à realização do serviço.	45	143,00	6.435,00
22	CARGA DE GÁS em ar condicionado tipo split ou janela <b>18.001 a 24.000</b> . Incluso todas as peças e materiais necessários à realização do serviço.	38	138,00	5.244,00



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1985 - 13 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

23	CARGA DE GÁS em ar condicionado tipo split ou janela <b>24.001 a 36.000</b> . Incluso todas as peças e materiais necessários à realização do serviço.	26	130,00	3.380,00
24	CARGA DE GÁS em ar condicionado tipo split ou janela <b>36.001 a 42.000</b> . Incluso todas as peças e materiais necessários à realização do serviço.	20	124,00	2.480,00
25	CARGA DE GÁS em ar condicionado tipo split ou janela <b>42.001 a 56.000</b> . Incluso todas as peças e materiais necessários à realização do serviço.	20	139,00	2.780,00
26	CARGA DE GÁS em ar condicionado tipo split ou janela <b>90.000</b> . Incluso todas as peças e materiais necessários à realização do serviço.	2	670,00	1.340,00
28	Instalação de Mangueira cristal, para drenagem de Ar Condicionado (Tipo Split) Mangueira cristal, instalada conforme especificações gerais, para drenagem.	12	2,50	30,00
30	INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR - As cortinas impedem que o ar que está sendo condicionado escape do ambiente, proporcionando conforto e economia. Com controle remoto, cor branca, potência nominal 190 W, nível de ruído 55-57 dBA, Garantia de 12 meses, características técnicas: 220 v , 2 velocidades, dimensões mínima de 90x21x19 cm.	24	77,50	1.860,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 86.440,00</b>

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: C. A. SANTANA REFRIGERAÇÃO ME.

VALOR: R\$ 86.440,00 (oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais).

RECURSOS:

0810.1012200112.083	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 1732
0810.1012200112.083	3.3.90.39.00	FR 494	COD REDUZIDO 2884
0810.1030100122.085	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 2885
0810.1030100122.085	3.3.90.39.00	FR 343	COD REDUZIDO 2886
0810.1030100132.090	3.3.90.39.00	FR 494	COD REDUZIDO 1985
0810.1030100132.092	3.3.90.39.00	FR 494	COD REDUZIDO 2887
0810.1030200152.095	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 1840
0810.1030400182.104	3.3.90.39.00	FR 494	COD REDUZIDO 2890
0810.1030500182.107	3.3.90.39.00	FR 494	COD REDUZIDO 1696
0610.0412200072.037	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 2871
1310.0412200282.021	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 1474
0910.0812200202.111	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 2891
0920.0824300236.001	3.3.90.39.00	FR 941	COD REDUZIDO 2895
0920.0824400212.118	3.3.90.39.00	FR 934	COD REDUZIDO 2893
0920.0824400222.130	3.3.90.39.00	FR 941	COD REDUZIDO 2894
0210.0618100032.008	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 2865
0210.0618100032.008	3.3.90.39.00	FR 515	COD REDUZIDO 2866
1110.0412200252.014	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 1808
0510.0412300062.031	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 2867
1210.2312200272.148	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 1586
0210.0515300032.007	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 2864
0710.1212200082.045	3.3.90.39.00	FR 103	COD REDUZIDO 2872
0710.1212200082.045	3.3.90.39.00	FR 104	COD REDUZIDO 2873
0710.1212200082.047	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 2874
0710.1212200082.047	3.3.90.39.00	FR 103	COD REDUZIDO 2875
0710.1212200082.047	3.3.90.39.00	FR 107	COD REDUZIDO 2876
0710.1212200082.053	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 2877
0710.1212200082.053	3.3.90.39.00	FR 103	COD REDUZIDO 2878
0710.1212200082.053	3.3.90.39.00	FR 107	COD REDUZIDO 2879
0710.1212200082.059	3.3.90.39.00	FR 104	COD REDUZIDO 2880
0710.1212200082.060	3.3.90.39.00	FR 102	COD REDUZIDO 2881
0710.1212200082.061	3.3.90.39.00	FR 104	COD REDUZIDO 2123



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1985 - 13 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

0710.1212200082.061	3.3.90.39.00	FR 107	COD REDUZIDO 2882
0710.1212200082.066	3.3.90.39.00	FR 104	COD REDUZIDO 2883

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de outubro de 2020.

#### FISCAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE:	FISCAL
ADMINISTRAÇÃO	Rosangela Aparecida de Oliveira Cotrim
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Maria Aparecida Corrêa Anghinoni
	Claudinei Antunes Ferreira
SAÚDE	Nathan Nunes Junqueira
CONSERVAÇÃO URBANA	Aparecido Antonio Alves
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Carlos Alberto Lopes
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Rafael Barbosa
TIRO DE GUERRA	João Paulo Costa
BOMBEIROS	Douglas Tadeu Fraga Cirelli
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS	Karolina C. Oliveira de Andrade
FINANÇAS	Paulo Rogério Amâncio

Jacarezinho, 06 de outubro de 2020.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1985 - 13 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 52/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 278/2020.

OBJETO: contratação de empresa especializada em manutenção de ar condicionado.

ITEM	SERVIÇO	QTD.	PREÇO (UN.)	TOTAL
8	DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.001 a 18.000. Incluso todas as peças e materiais necessários à realização do serviço.	14	R\$ 115,00	R\$ 1.610,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.610,00</b>

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: JR CHAMPION LTDA ME.

VALOR: R\$ 1.610,00 (hum mil seiscentos e dez reais).

RECURSOS:

0810.1012200112.083	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 1732
0810.1012200112.083	3.3.90.39.00	FR 494	COD REDUZIDO 2884
0810.1030100122.085	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 2885
0810.1030100122.085	3.3.90.39.00	FR 343	COD REDUZIDO 2886
0810.1030100132.090	3.3.90.39.00	FR 494	COD REDUZIDO 1985
0810.1030100132.092	3.3.90.39.00	FR 494	COD REDUZIDO 2887
0810.1030200152.095	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 1840
0810.1030400182.104	3.3.90.39.00	FR 494	COD REDUZIDO 2890
0810.1030500182.107	3.3.90.39.00	FR 494	COD REDUZIDO 1696
0610.0412200072.037	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 2871
1310.0412200282.021	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 1474
0910.0812200202.111	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 2891
0920.0824300236.001	3.3.90.39.00	FR 941	COD REDUZIDO 2895
0920.0824400212.118	3.3.90.39.00	FR 934	COD REDUZIDO 2893
0920.0824400222.130	3.3.90.39.00	FR 941	COD REDUZIDO 2894
0210.0618100032.008	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 2865
0210.0618100032.008	3.3.90.39.00	FR 515	COD REDUZIDO 2866
1110.0412200252.014	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 1808
0510.0412300062.031	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 2867
1210.2312200272.148	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 1586
0210.0515300032.007	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 2864
0710.1212200082.045	3.3.90.39.00	FR 103	COD REDUZIDO 2872
0710.1212200082.045	3.3.90.39.00	FR 104	COD REDUZIDO 2873
0710.1212200082.047	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 2874
0710.1212200082.047	3.3.90.39.00	FR 103	COD REDUZIDO 2875
0710.1212200082.047	3.3.90.39.00	FR 107	COD REDUZIDO 2876
0710.1212200082.053	3.3.90.39.00	FR 000	COD REDUZIDO 2877
0710.1212200082.053	3.3.90.39.00	FR 103	COD REDUZIDO 2878
0710.1212200082.053	3.3.90.39.00	FR 107	COD REDUZIDO 2879
0710.1212200082.059	3.3.90.39.00	FR 104	COD REDUZIDO 2880
0710.1212200082.060	3.3.90.39.00	FR 102	COD REDUZIDO 2881
0710.1212200082.061	3.3.90.39.00	FR 104	COD REDUZIDO 2123
0710.1212200082.061	3.3.90.39.00	FR 107	COD REDUZIDO 2882
0710.1212200082.066	3.3.90.39.00	FR 104	COD REDUZIDO 2883



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1985 - 13 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de outubro de 2020.

**FISCAIS:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE:	FISCAL
ADMINISTRAÇÃO	Rosangela Aparecida de Oliveira Cotrim
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Maria Aparecida Corrêa Anghinoni
	Claudinei Antunes Ferreira
SAÚDE	Nathan Nunes Junqueira
CONSERVAÇÃO URBANA	Aparecido Antonio Alves
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Carlos Alberto Lopes
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Rafael Barbosa
TIRO DE GUERRA	João Paulo Costa
BOMBEIROS	Douglas Tadeu Fraga Cirelli
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS	Karolina C. Oliveira de Andrade
FINANÇAS	Paulo Rogério Amâncio

Jacarezinho, 06 de outubro de 2020.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1985 - 13 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 7546/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 5º, § 1º e 2º,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 61.652,24 (Sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais vinte e quatro centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1310.1854100291.204	
4.4.90.51.00	3628	Obras e Instalações – Fonte: 852 – Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei 13885/201 – Exercícios Anteriores.	61.652,24
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>61.652,24</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2019, na Fonte de Recursos abaixo:

852	Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei 13885/201	61.652,24
<b>TOTAL</b>		<b>61.652,24</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de outubro de 2020.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1985 - 13 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 7547/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0710.1236100081.187	
4.4.90.51.00	1573	Obras e Instalações – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercícios Anteriores.	21.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>21.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2019, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	21.000,00
TOTAL		<b>21.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de outubro de 2020.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1985 - 13 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 7548/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 4º, § Único,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030200152.098	
3.3.90.39.00	461	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos - Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			10.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030200152.098	
3.3.90.30.00	457	Material de Consumo – Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos - Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			10.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de outubro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1985 - 13 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 7549/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 4º, § Único,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1012200112.083	
3.3.90.39.00	388	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			15.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1012200112.083	
3.3.90.36.00	387	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	15.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			15.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de outubro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal